



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

EDITAL PROEN Nº 01/2016

CHAMADA INTERNA

EXPERIÊNCIAS EXITOSAS: AÇÕES INSTITUCIONAIS COM FOCO NA PERMANÊNCIA E
ÊXITO DE ESTUDANTES - 2016

A Pró-reitoria de Ensino de Ensino (Proen), no uso de suas atribuições, e na condição de realizadora da VI Fórum de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, torna pública a chamada interna contendo as normas referentes à submissão, apresentação e publicação de relatos de experiências exitosas, que comporão a programação do referido evento.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O Fórum de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) constitui-se em um evento anual organizado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN), visando debater temas e ações propositivas voltadas ao ensino.
- 1.2. A sexta edição do evento será realizada no *campus* Juazeiro do Norte, localizado na Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Planalto, Juazeiro do Norte, nos dias 07 a 09 de dezembro de 2016, das 8h às 18h.
- 1.3. O VI Fórum de Ensino 2016 terá o tema “Permanência e êxito estudantil uma questão de função social e sustentabilidade institucional”.
- 1.4. Corroborando com o tema do Fórum, serão apresentados nove (9) relatos de Experiências Exitosas com foco na permanência e êxito de estudantes, subdivididas igualmente nos eixos:
 - 1.4.1. Ensino;
 - 1.4.2. Pesquisa;
 - 1.4.3. Extensão.
- 1.5. Os prazos relacionados à submissão, à programação e a publicação dos relatos de experiências estão estabelecidos no cronograma constante do item 7 deste Edital.
- 1.6. A Comissão julgadora que analisará as proposições de Experiências Exitosas será composta por servidores lotados na Pró-reitoria de Ensino (Proen), Pró-reitoria de Pesquisa (PRPI) e Pró-reitoria de Extensão (Proext) designados pelo Pró-reitor de Ensino do IFCE, por meio de portaria específica.

2. Dos Objetivos

- 2.1. Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos *campi* que inovam nas soluções visando à permanência e êxito dos estudantes;
- 2.2. Propiciar o intercâmbio de experiências bem-sucedidas que visam à permanência e êxito dos estudantes do IFCE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

3. Da Submissão

3.1. A submissão do trabalho ocorrerá na forma de relato de experiência e poderá ser feita por servidores do IFCE diretamente ligados ao ensino, à pesquisa ou a extensão.

3.2. Entende-se por relato de experiência a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por um aporte teórico, desenvolvida em projetos e programas que trabalham com foco na permanência e êxito dos estudantes. De cunho eminentemente prático, os relatos não devem ser resultados de pesquisa, mas ter como objetivo socializar atividades que foram ou estão sendo desenvolvidas nos *campi*.

3.3. O relato deve descrever uma situação real desenvolvida pelo (s) autor (es), configurando uma experiência exitosa com foco na permanência e êxito dos estudantes.

3.4. A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico forumproen@ifce.edu.br.

3.5. No ato da submissão, deve-se anexar o relato de experiência, cujo preenchimento deverá seguir os padrões especificados no Modelo de Apresentação do Relato de Experiência, disponível no Anexo I deste Edital.

3.5.1. O relato de experiência deverá conter no mínimo seis (6) e no máximo doze (12) laudas e seguir as orientações descritas no Anexo I deste Edital.

3.5.2. O arquivo deverá estar em formato **.doc** ou **.docx**, identificado com o nome do proponente (exemplo: MariaSilva.doc).

3.5.3. O proponente será o autor do relato de experiência; no caso de relato de experiência feito por mais de um autor, o proponente será necessariamente o primeiro autor.

3.5.4. Um mesmo proponente poderá submeter apenas um relato de experiência.

3.5.5. Cada relato de experiência deve ser original e inédito, não podendo ter sido submetido a outra publicação.

3.5.6. Os relatos de experiências serão agrupados nos eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.6. A submissão do relato de experiência implica que o proponente reconheça e aceite as obrigações previstas neste Edital.

3.7. O período da submissão obedecerá ao cronograma apresentado no item 7 deste Edital.

4. Da Avaliação e Apresentação

4.1. Nove relatos de experiências serão selecionados (por ordem de classificação, três por eixo: Ensino, Pesquisa ou Extensão), para apresentação de seus primeiros autores, em plenária durante o VI Fórum de Ensino do IFCE.

4.2. Os relatos de experiências serão avaliados pela Comissão julgadora designada pelo Pró-reitor de Ensino, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

4.3. Os trabalhos serão reunidos em número de três (3), por eixo, pela Comissão julgadora. Cada eixo terá um coordenador, previamente indicado pela Comissão Organizadora do Fórum, que ficará responsável pela condução das apresentações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

- 4.4. A apresentação contará com 20 minutos para exposição oral e 10 minutos para discussão.
- 4.5. O envio dos relatos deverá ocorrer de 18/10/2016 até 28/10/2016 para o endereço eletrônico forumproen@ifce.edu.br.
- 4.6. A Proen divulgará, pelo portal www.ifce.edu.br/proen, a relação dos relatos submetidos e dos relatos selecionados, de acordo com o cronograma disposto no item 7 deste Edital.
- 4.7. O primeiro autor (ou os autores) de cada um dos relatos de experiências selecionados receberá (receberão) certificado de participação intitulado *Experiências Exitosas: ações com foco na permanência e êxito dos estudantes do IFCE – 2016*.

5. Da Publicação

- 5.1. Os nove relatos de experiências selecionados e apresentados durante o VI Fórum de Ensino comporão a publicação eletrônica *Experiências Exitosas: ações com foco na permanência e êxito dos estudantes do IFCE – 2016*.
- 5.2. A veracidade das informações e a autoria dos relatos de experiência são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores, de acordo com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, e sua publicação implicará a transferência de direitos autorais para o IFCE.
- 5.2.1. Os autores que tiverem relatos selecionados para publicação deverão encaminhar para o endereço eletrônico [<forumproen@ifce.edu.br>](mailto:forumproen@ifce.edu.br) o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (preenchido, datado e assinado de próprio punho), cujo modelo se encontra disponível no Anexo III deste Edital.
- 5.2.2. O preenchimento incorreto ou o não envio do Termo de Responsabilidade acarretará a desclassificação do (s) autor (es).
- 5.3. Os relatos de experiências serão submetidos à revisão textual realizada por servidor (es) do IFCE, devidamente habilitado(s), e designado(s) pelo Pró-reitor de Ensino. A revisão tomará por base a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6. Das Regras de Formatação

- 6.1. Os relatos de experiências devem conter entre seis (6) e doze (12) laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste Edital, de acordo com o Anexo I, que define a estrutura para submissão de trabalhos.
- 6.2. A apresentação de cada relato de experiência deverá seguir as normas da ABNT de Informação e Documentação (NBR 6023:2002 e NBR 10520:2006) e as normas de apresentação tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 6.3. Quanto à formatação da página:
- a) O formato do papel deve ser A4, com as seguintes medidas referentes às margens: superior de 3 cm, inferior de 2 cm, esquerda de 3 cm e direita de 2 cm;
 - b) A orientação deverá ser em retrato, justificado, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 para o corpo do texto e 1,0 para citações longas (com mais de 3 linhas);
 - c) O texto deverá ser editado no processador de texto Microsoft Word;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

- d) Recomenda-se a não utilização de referências a páginas internas para os elementos ilustrativos (tabelas, figuras, gráficos etc.), como, por exemplo: “acima”, “abaixo”; “a seguir”;
- e) Nenhum anexo deverá complementar os relatos de experiências. Portanto, elementos ilustrativos (tabelas, quadros, figuras, entre outros) que sejam essenciais para a perfeita compreensão do relato deverão ser criados pelo (s) próprio (s) autor (es) e apresentados no corpo do texto, à medida que forem citados pela primeira vez.

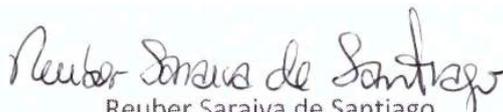
7. Cronograma

| ETAPA / ATIVIDADE | DATA DE REALIZAÇÃO |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 11/10/2016 |
| Submissão dos relatos de experiências | 18/10/2016 a 28/10/2016 |
| Divulgação <i>on-line</i> da relação dos relatos submetidos | 01/11/2016 |
| Avaliação dos relatos de experiências pela Comissão | 03/11 a 17/11/2016 |
| Divulgação <i>on-line</i> da relação de relatos a serem apresentados no VI Fórum de Ensino. | 18/11/2016 |
| Envio do Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (relatos selecionados para publicação). | 21/11 a 23/11/2016 |
| Apresentação dos relatos de experiências selecionados no VI Fórum de Ensino. | 09/12/2016 |
| Lançamento da publicação eletrônica <i>Experiências Exitosas: ações com foco na permanência e êxito dos estudantes do IFCE 2016</i> . | Fevereiro de 2017 |

8. Das Disposições Gerais

8.1. Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora e pela Pró-reitoria de Ensino do IFCE.

8.2. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail forumproen@ifce.edu.br.


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO

(Arial, 14, negrito, centralizado, caixa-alta)

Nome completo do primeiro autor
Nome completo do(s) demais autor(es)¹
(e-mail do primeiro autor)
(Arial, 11, centralizado)

RESUMO: O texto do resumo deve conter entre 100 e 250 palavras, ser autoexplicativo, sequencial e sem parágrafos (sem incluir referências bibliográficas e figuras). Ao final, deve incluir de três a cinco palavras-chave, que identifiquem os principais assuntos tratados no texto. As palavras-chave devem posicionar-se abaixo do texto do Resumo, apresentar-se com a inicial em caixa-alta e ser separadas entre si por ponto.

Exemplo:

Palavras-chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3.

1 INTRODUÇÃO (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Na introdução, descrever o contexto geral/global em que a experiência se insere, considerando, conforme o caso, o histórico, a inserção político-econômica e social, os aspectos relevantes, as linhas gerais da fundamentação teórica para a ação etc. Comentar os aspectos da experiência que se relacionam ao desenvolvimento do ensino de Ensino no IFCE, à qualidade do ensino, ao acesso, à permanência e ao êxito estudantil.

2 DIAGNÓSTICO (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Para o diagnóstico, descrever/caracterizar a situação inicial da realidade local que motivou a realização da experiência/projeto/intervenção (identificar o problema), bem como apresentar as justificativas e os objetivos para o desenvolvimento da experiência.

1. No caso de relato de experiência com mais de um autor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

3 RELATO DAS AÇÕES (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Relatar as ações realizadas em cada fase da experiência, considerando: os aspectos pedagógicos envolvidos, as formas de participação social no processo, a metodologia adotada, os resultados encontrados, os tipos de avaliação empreendidos, entre outros.

4 CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Relatar as possibilidades e condições de replicabilidade da experiência em outros *campi*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Relatar o aprendizado obtido com essa experiência tanto para o curso/*campus*/instituição quanto para a comunidade docente, discente e os demais envolvidos com a experiência. Relatar, ainda, os encaminhamentos de demandas identificadas ao final da experiência, o que a experiência propiciou a seus participantes, além de reflexões pontuais sobre os seguintes aspectos: os impactos das atividades propostas sobre o aprendizado dos alunos; o relacionamento com os alunos durante a atividade proposta; as dificuldades encontradas e as estratégias para sua solução.

REFERÊNCIAS (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Ensino - Proen

ANEXO II

Formulário de Avaliação do Relato de Experiência

| CÓDIGO IDENTIFICADOR: | | | |
|-----------------------|--|---------------------|--------------------|
| MODALIDADE | | | |
| ENSINO () | | | |
| PESQUISA () | | | |
| EXTENSÃO () | | | |
| ITEM DE AVALIAÇÃO | NÍVEL ATINGIDO | | |
| | Alto (3 pontos) | Médio (2 pontos) | Baixo (1 ponto) |
| 1 | Adequação do relato de experiência aos objetivos do Edital | | |
| 2 | Relevância e contribuição do relato de experiência | | |
| 3 | Qualidade conceitual e aspectos teóricos | | |
| 4 | Clareza na descrição do contexto, dos envolvidos, dos materiais utilizados, do diagnóstico | | |
| 5 | Relação entre os objetivos e o desenvolvimento das ações | | |
| 6 | Argumentação, conteúdo, justificativa | | |
| 7 | Condições de replicabilidade | | |
| 8 | Reflexões, discussões e impactos a partir da experiência relatada | | |
| 9 | Qualidade da escrita, organização, clareza e estilo | | |
| 10 | Formatação do texto conforme as orientações do Edital (item 3, item 6 e Anexo I) | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | | |
| PARECER OBRIGATÓRIO | | | |
| | | | |



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

Por meio deste instrumento, eu (nós) (informar nome por extenso do autor/dos autores),

_____, responsabilizo-me (responsabilizamo-nos) perante a legislação do ordenamento jurídico brasileiro e nos termos da Lei nº 9.610/98 pelos direitos autorais patrimoniais da obra infracitada, assumindo toda a responsabilidade de dados documentais, gráficos, tabelas e outros assemelhados perante a Pró-reitoria de Ensino e a Comissão Julgadora das *Experiências Exitosas: ações com foco na permanência e êxito dos estudantes do IFCE - 2016*, autorizando a publicação do relato de experiência (título do relato de experiência)

em formato de publicação eletrônica.

Declaro (Declaramos), outrossim, que o conteúdo desta obra é de minha (nossa) autoria, em colaboração com o (s) autor (es) supramencionados, pela qual assumo(assumimos) qualquer responsabilidade moral e/ou material em conformidade com a legislação brasileira em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Estou (Estamos) ciente (s) de que a publicação não tem fins lucrativos/comerciais, sendo, portanto, proibida sua venda.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura 1º autor

Assinatura 2º autor

Assinatura 3º autor

(Acrescentar mais assinaturas, se for necessário)